



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2020**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

**OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
EM PARTE DA RUA PROFESSOR LUIZ DUARTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-
OBRA - CONTRATO DE REPASSE Nº 885804/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1064522-00.**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezenas horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelos servidores municipais Rudi Zorzo, Roberta Parisotto Palla e Fernanda Todeschini, conforme portaria de nomeação n.º 374/2020, para dar sequência ao Processo de Licitação acima identificado com a análise da documentação apresentada pelas licitantes. Por ocasião da realização do certame na data de 08 de julho do corrente ano, a Comissão de Licitações abriu diligências junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras por terem restado dúvidas quanto a alguns atestados de capacidade técnica. No decurso do prazo diligencial e após análise dos atestados e demais documentos, a Comissão decidiu pela inabilitação da licitante REFERÊNCIA SERV DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI, em virtude de a empresa ter apresentado a procura, um atestado de capacidade técnica e o contrato de trabalho com o responsável técnico autenticados por outro Município (Erechim), o que não está previsto no Edital (6.4. Os documentos da habilitação constantes do item 6.1 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial). Além disso, um dos atestados apresentados estava sem autenticação alguma. As empresas PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP, VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERV DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CONSTRUTORA BERLAM LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCOR LTDA, GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA, CADE & CIA LTDA e DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas habilitadas por terem apresentado toda a documentação em conformidade com o Edital, além de, segundo o parecer emitido pelo Departamento de Engenharia, todos os atestados de capacidade técnica atenderem às exigências editalícias. A decisão será encaminhada para publicação na imprensa oficial e, a partir dessa, ficará aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Licitações.

